



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 21/2023

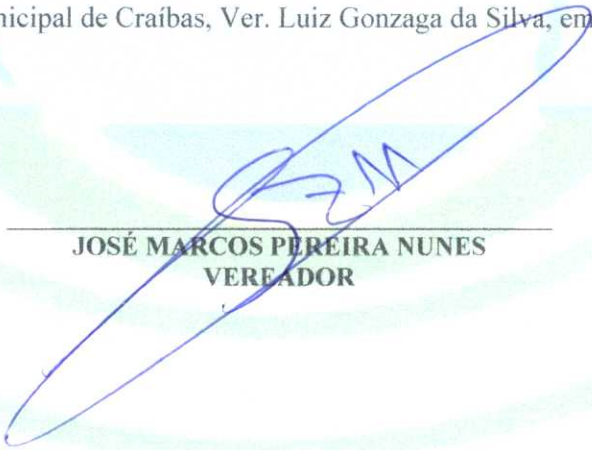
APROVADO
ATÉNDAR-SE
Craibas 26/10/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Teófilo Jose Barroso Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a **doação de um lote ou área de terra no centro do município à ISJC - Igreja Santa de Jesus Cristo.**

A sugestão de que a área doada esteja situada no centro do município se justifica pela centralidade e acessibilidade que essa localização proporciona. Sendo um ponto estratégico, permitirá que mais fiéis e membros da comunidade possam frequentar a Igreja com facilidade, fortalecendo assim a participação comunitária nas atividades promovidas pela ISJC. Além disso, a presença de uma instituição como a Igreja Santa de Jesus Cristo no coração do município reforça o papel das organizações religiosas no desenvolvimento social, cultural e espiritual da população. Acreditamos que esta iniciativa, além de fortalecer os laços comunitários, contribuirá para o bem-estar e desenvolvimento integral do município.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 23 de outubro de 2023.



JOSE MARCOS PEREIRA NUNES
VEREADOR